

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR, a Fundação Cultural de Paranavaí e o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.787.103-0;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 25 de junho de 2019, em Paranavaí.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação** entre Unespar, a Fundação Cultural de Paranavaí e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) visando o desenvolvimento conjunto de Projetos de Pesquisa, Extensão e Cultura.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016